



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGOTERAPIA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PRICILIA DE CASSIA DA HORA ROCHENBACH**

**CONTRIBUIÇÕES DA LOGOTERAPIA PARA O TRATAMENTO DA  
DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

**CAMPINA GRANDE  
2023**

PRICILIA DE CASSIA DA HORA ROCHENBACH

**CONTRIBUIÇÕES DA LOGOTERAPIA PARA O TRATAMENTO DA  
DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação/ Departamento do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Logoterapia e Saúde da Família.

**Área de concentração:** Tratamento e Prevenção Psicológica.

**Linha de Pesquisa:** Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

**Orientadora:** Profa. Ma. Patricia Maria Ingrasiotano.

**CAMPINA GRANDE  
2023**

R675c Rothenbach, Priscila de Cassia da Hora.  
Contribuições da logoterapia para o tratamento de  
dependência química [manuscrito] / Priscila de Cassia da Hora  
Rothenbach. - 2023.  
19 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Logoterapia e Saúde da  
Família) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de  
Ciências Biológicas e da Saúde, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Patricia Maria Ingrassiotano,  
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - CCBSA. "

1. Sentido da vida. 2. Políticas públicas. 3. Saúde pública.

I. Título

21. ed. CDD 616.891 6

PRICILIA DE CASSIA DA HORA ROCHENBACH

CONTRIBUIÇÕES DA LOGOTERAPIA PARA O TRATAMENTO DA  
DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação/ Departamento do Curso de Especialização em Logoterapia e Saúde da Família da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Logoterapia e Saúde da Família.

**Área de concentração:** Tratamento e Prevenção Psicológica.

**Linha de Pesquisa:** Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.

Aprovada em: 15/04/2023.

**BANCA EXAMINADORA**



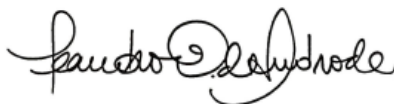
---

Profa. Ma. Patrícia Maíra Ingrasonato (Orientador)  
Universidade do Vale do Itajaí



---

Prof. Dr. Edmundo de Oliveira Gaudêncio  
Universidade Federal de Campina Grande



---

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Andrade  
Instituto Estadual da Paraíba (UEPB)

À memória de meu pai, pois sou seu legado em tudo que realizo.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|         |                                                                                                                            |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CID     | Classificação Internacional de Doenças                                                                                     |
| DSM     | <i>The Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders</i> (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) |
| Fiocruz | Fundação Oswaldo Cruz                                                                                                      |
| IBGE    | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                                            |
| INCA    | Instituto Nacional do Câncer                                                                                               |
| OMS     | Organização Mundial de Saúde                                                                                               |
| SISNAD  | Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas                                                                        |
| SUAS    | Sistema Único de Assistência Social                                                                                        |
| SUS     | Sistema Único de Saúde                                                                                                     |
| UNODC   | Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes                                                                         |

## SUMÁRIO

|          |                                                                                 |           |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                         | <b>07</b> |
| <b>2</b> | <b>DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS REPERCUSSÕES NAS POLÍTICAS<br/>PÚBLICAS .....</b> | <b>08</b> |
| <b>3</b> | <b>DEPENDÊNCIA QUÍMICA SOB O OLHAR DA LOGOTERAPIA .....</b>                     | <b>10</b> |
| <b>4</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                               | <b>16</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                        | <b>17</b> |

## CONTRIBUIÇÕES DA LOGOTERAPIA PARA O TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

### CONTRIBUTIONS OF LOGOTHERAPY TO THE TREATMENT OF CHEMICAL DEPENDENCY

Pricilia de Cássia da Hora Roehenbach\*

#### RESUMO

A dependência química é definida pela Organização Mundial da Saúde como um problema de saúde pública, por tratar-se de uma doença que tem repercussão interpessoal e social, e acomete milhares de pessoas no mundo, independentemente da classe social. Na procura de respostas para minimizar suas consequências, pergunta-se se a Logoterapia, em razão da sua visão antropológica multidimensional, poderia ser uma contribuição a considerar. Para tanto, realiza-se uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, cujo objetivo principal consistiu em refletir sobre as contribuições da Logoterapia no tratamento e prevenção de recaída das pessoas dependentes de substâncias químicas. Os objetivos específicos: (1) caracterizar a dependência química e suas repercussões nas políticas públicas (2) identificar as contribuições teóricas da Logoterapia correlacionando com a dependência química. Os resultados mostraram que a dependência química, além de ser multicausal, é essencialmente uma válvula de escape diante da falta de sentido, frente a um vazio existencial. Atentando aos três pilares da Logoterapia: liberdade da vontade, vontade de sentido e sentido da vida, aspectos que dizem respeito à condição humana, torna-se possível ajudar o dependente químico a se reconhecer como pessoa, isto implica em responsabilizar-se por suas escolhas e a se tornar um ser humano mais consciente na busca de um real sentido de vida, independente da situação com a qual seja confrontado e, dessa maneira, afastar-se da necessidade de buscar apoio em prazeres nocivos e superficiais, como as substâncias psicoativas.

**Palavras-Chave:** dependência química; logoterapia; sentido da vida; políticas públicas.

#### ABSTRACT

Chemical dependency is defined by the World Health Organization as a public health problem, as it is a disease that has interpersonal and social repercussions, and affects thousands of people worldwide, regardless of social class. In the search for answers to minimize its consequences, we asked ourselves if Logotherapy, due to its multidimensional anthropological vision, could be a contribution to be considered. For that, we carried out a qualitative exploratory research, whose main objective was to reflect on the contributions of Logotherapy in the treatment and prevention of relapse of people dependent on chemical substances. The specific objectives: (1) characteri-

---

\*Graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: priciliadahora.pa@gmail.com.



ze chemical dependency and its repercussions on public policies (2) identify the theoretical contributions of Logotherapy correlating with chemical dependency. The results showed that chemical dependency, in addition to being multicausal, is essentially an escape valve in the face of meaninglessness, in the face of an existential void. Paying attention to the three pillars of Logotherapy: freedom of will, desire for meaning and the meaning of life, aspects that concern the human condition, it becomes possible to help drug addicts to recognize themselves as a person, this implies taking responsibility for their choices and to become a more conscious human being in search of a real meaning in life, regardless of the situation with which he is confronted and, in this way, move away from the need to seek support in psychoactive substances.

**Keywords:** chemical dependency; logotherapy; sense of life; public policy.

## 1 INTRODUÇÃO

A dependência química é definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma doença, e sendo assim, um problema de saúde pública, uma vez que tem uma repercussão interpessoal e mesmo social. A concepção de doença a partir do uso abusivo de substâncias se dá por provocar consequências físicas, psicológicas e sociais, e os agentes responsáveis por causar doença no indivíduo são os mais variados tipos de drogas. Somado a isso, a dependência química é uma doença que também suscita outras doenças, o que debilita ainda mais a saúde do usuário (SANTOS, 2021).

Na Classificação Internacional de Doenças (CID-11), esta conceitua a dependência química como um “conjunto de fenômenos comportamentais, cognitivos e fisiológicos que se desenvolvem após o uso repetido e indiscriminado de determinada substância” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, 2021).

Também o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5) considera a dependência química como uma questão de saúde, classificando-a como um transtorno que ocorre por uso abusivo de substâncias químicas que leva a pessoa a um grau de comprometimento significativo da sua saúde física, psíquica e social (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

No Brasil, o Ministério da Saúde reconhece a dependência química como um problema de saúde pública e de responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2003), tendo assim políticas públicas de atenção integral ao uso de álcool e outras drogas, que visam a prevenção, reabilitação ou mesmo reinserção social dos usuários, no intuito de diminuir o impacto da dependência na sociedade e de o dependente químico ser amparado em todas as possíveis etapas desse processo.

A Logoterapia, terceira escola de psicologia de Viena, fundada por Viktor Frankl (1905-1997) em 1938, relaciona a dependência química com o vazio existencial. Sob essa perspectiva, o uso de substâncias químicas funciona como um mecanismo de subterfúgio para aliviar o sofrimento. Na busca contínua por esse alívio, a pessoa se torna dependente e perde a sua liberdade em prol das drogas.

A visão de homem sustentada pela Logoterapia se alicerça em três pilares básicos: a liberdade de vontade, a vontade de sentido e o sentido da vida. De acordo com Frankl (1969/2011) o ser humano não é livre de condicionamentos ou vicissitudes, mas livre para fazer escolhas responsáveis, apesar dos condicionamentos e/ou circunstâncias adversas que o possam confrontar. Quando a

liberdade da vontade é prejudicada pela drogadição, o ser humano tende a curvar-se perante as limitações externas do ambiente, ou mesmo internas, porque o homem estará sempre implicado no contexto que está envolvido, como assim também suscetível às mudanças biológicas e/ou psicológicas, mas não determinado por elas. Desse modo, ele não está livre de todas as circunstâncias e sofrimentos que o ato de viver humano possa proporcionar, porém, é livre para tomar atitudes diante de qualquer situação que lhe ocorra, sempre lhe restando a liberdade por menor que possa ser, para se render, ou confrontar seu estado.

Frankl (1969/2011) afirma que a busca de sentido é a verdadeira motivação do ser humano. Com base nisso, a Logoterapia também aponta um caminho possível para se livrar desta dependência, que é justamente a partir da busca do ser humano por um sentido de vida, que lhe possibilite reconstruir sua história de vida.

De acordo com a visão de homem do Frankl (1969/2011), o ser humano, mesmo perdendo sua liberdade com a dependência de substâncias, pode recuperá-la devido a sua multidimensionalidade. O autor destaca que o ser humano está constituído por três dimensões: biológica, psicológica e noética, ou espiritual, sendo esta última a que contém as outras duas e nunca adoece, por ser o núcleo incorruptível do ser. Apropriando-se da mesma, o ser humano pode superar os condicionamentos, biológicos e/ou psicológicos, e ser capaz de encontrar sentido para sua existência. Através do sentido, o ser humano terá sempre oportunidade de ressignificar sua história, destacando, ainda, a consciência como órgão captador de sentido, este sempre presente no mundo e disposto a ser preenchido pelo indivíduo.

Portanto, partindo do reconhecimento da dependência química como uma problemática de saúde pública, que afeta o âmbito nacional e global, e que nos urge a buscar respostas para minimizar suas consequências, perguntamo-nos se a Logoterapia, em razão da sua visão antropológica do ser humano, poderia oferecer as respostas que estamos buscando. Conforme o exposto, o trabalho se configura como pesquisa qualitativa de caráter exploratório, cuja prioridade é trazer conceitos específicos da Logoterapia que contribuam para lidar de maneira mais eficiente com as pessoas acometidas pela dependência química, sem buscar uma mensuração estatística. O objetivo principal é refletir sobre as contribuições da Logoterapia no tratamento e prevenção de recaída das pessoas dependentes de substâncias químicas. Os objetivos específicos: (1) caracterizar a dependência química e suas repercussões nas políticas públicas e (2) identificar as contribuições teóricas da Logoterapia correlacionando com a dependência química.

A coleta e análise dos dados se darão através de uma revisão bibliográfica sobre obras de Logoterapia e dependência química e de artigos que foram publicados há, no mínimo, cinco anos, para melhor contemplar sua validade, a fim de que os achados deste estudo possam ser úteis como base para outros trabalhos dentro da comunidade acadêmica e aplicações de tratamento de atenção em saúde ao dependente químico, na clínica de cunho logoterapêutico.

## **2 DEPENDÊNCIA QUÍMICA E SUAS REPERCUSSÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Organização Mundial da Saúde afirma que a dependência química se configura com base em fenômenos comportamentais, cognitivos e fisiológicos decorrentes do consumo repetido de uma substância psicoativa. Caracteriza-se por um desejo incontrolável de usar a droga, além da dificuldade em manter o controle sobre o consumo, o que leva à preferência pelo uso da droga e ao afastamento de

outras atividades. Algo a destacar, na caracterização desta síndrome é o desenvolvimento de uma tolerância aumentada à substância, o que leva à necessidade de consumo cada vez mais frequente e de doses cada vez maiores (SANTOS, 2021).

A OMS reconhece a dependência química como uma doença, pois altera a estrutura e o funcionamento normal de uma pessoa, o que é prejudicial. Sendo produto de uma série de fatores (físicos, emocionais, psicológicos e sociais) que atuam simultaneamente. Algumas vezes, uns são mais prevalentes em uma determinada pessoa, do que outros. A dependência química afeta o ser humano em suas três dimensões básicas (biológica, psicológica e espiritual), além disso, é atualmente reconhecida como uma das expressões do problema social brasileiro, pois atinge todas as classes sociais (SANTOS, 2021).

Dependência química é um estado mental e às vezes físico resultante da interação entre um organismo vivo e uma substância, caracterizado por mudanças no comportamento e outras respostas, que sempre envolvem o desejo de usar a substância de forma contínua ou periódica para experimentar seus efeitos psicológicos e, às vezes, para evitar o desconforto da privação (FIDALGO; PAN NETO; SILVEIRA, [2021?]).

Dados divulgados em 2019 pela 3ª Pesquisa Nacional sobre o Uso de Drogas na População Brasileira, realizada pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional do Câncer (Inca) e da Universidade de Princeton (EUA) mostram que 3,2% dos brasileiros usaram substâncias ilícitas nos 12 meses anteriores à pesquisa, o que corresponde a 4,9 milhões de pessoas. Esse percentual é bem maior para os homens, sendo o equivalente 5% e para as mulheres é 1,5%. Já entre os jovens esse percentual aumenta exponencialmente: 7,4% das pessoas de 18 a 24 anos usaram drogas ilícitas no ano anterior à entrevista (KRAPP, 2019).

De acordo com o Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), cerca de 284 milhões de pessoas – na faixa etária entre 15 e 64 anos – usaram drogas em 2020, 26% a mais do que dez anos antes. Os jovens estão usando mais drogas e, em muitos países, com níveis de uso superiores aos da geração anterior. Na África e na América Latina, as pessoas com menos de 35 anos representam a maioria das pessoas em tratamento devido a transtornos associados ao uso de drogas. Ainda estima que 11,2 milhões de pessoas no mundo utilizaram drogas injetáveis em 2020 (ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES, 2022).

Mediante os dados apresentados, que demonstram como a dependência química afeta a população de forma expressiva, são de suma importância as medidas públicas que regulamentam e dão diretrizes para melhor dar assistência e tratamento a esse público.

Conforme Brasil (2003), o Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei nº 8.080/90, é um conjunto de atividades e serviços de saúde voltados para a promoção de melhor qualidade de vida para toda a população brasileira; com o objetivo de garantir a todos o acesso à saúde integral e justa, avança de forma consistente na consolidação de uma rede de atenção que atua de forma regionalizada, hierarquizada e integrada. O funcionamento do SUS é organizado pelas Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, aprovadas com a função de efetivar o mandato constitucional de assegurar legalmente a proteção e defesa da saúde.

A Lei nº 10.216 de 06 de abril de 2001, marco legal da Reforma Psiquiátrica, ratificou historicamente as diretrizes básicas que compõem o Sistema Único de

Saúde e assim, buscando garantir aos usuários dos serviços de saúde mental (e também aos portadores de transtornos decorrentes do consumo de álcool e outras drogas), o acesso universal à saúde e o direito à atenção pela rede pública (BRASIL, 2001a).

A III Conferência Nacional de Saúde Mental documenta a (re)confirmação e (re)elaboração de estratégias e propostas para a implantação e consolidação de um modelo de atenção aos usuários de álcool e outras drogas, que garanta seu atendimento pelo SUS e ao mesmo tempo leve em consideração sua multifatorialidade (BRASIL, 2001b).

Em 2006, foi aprovada a Lei nº 11.343/2006 que instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e prescreveu medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, em consonância com a política sobre drogas vigente. Essa lei diferenciava usuários e dependentes de drogas, excluía a pena de prisão para usuários e aproximava o abuso de drogas de uma questão de saúde pública (BRASIL, 2006).

Em 2009, a Política Nacional de Drogas convergiu com a do Ministério da Saúde ao reafirmar o objetivo de estabelecer uma rede de atenção à pessoa com transtornos por uso de drogas (BRASIL, 2006).

Já em 2019, a Lei nº 13.840/2019, altera a lei de 2006 para melhor definir condições de políticas e providências para usuários e dependentes químicos. São inseridos então, Sistemas de Políticas Públicas sobre Drogas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, associadas às já presentes redes de apoio que são o SUS e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo em vista melhor administrar as políticas, planos, programas, ações e projetos sobre drogas. (BRASIL, 2019).

Como podemos observar, no decorrer do que foi apresentado, há uma preocupação pública na prevenção e promoção de saúde para as pessoas com dependência química, e o propósito de mitigar sua propagação, partindo do entendimento de que a dependência química é uma questão de saúde pública com implicações não apenas na esfera individual, mas também na coletividade. Entretanto, trata-se de um campo que ainda necessita de pesquisas e estudos para trazer mais assertividade no tratamento do dependente, assim como em cada uma das fases individuais e sociais que levam à dependência química. Sendo assim, na próxima seção buscar-se-á caracterizar a dependência química a fim de identificar conceitos da Logoterapia que possam contribuir com o afrontamento à mesma.

### **3 DEPENDÊNCIA QUÍMICA SOB O OLHAR DA LOGOTERAPIA**

A adicção pode ser considerada como um produto do mal-estar atual, imersa em diferentes e novas formas de sintomas, causando sofrimento nos indivíduos, onde o vício representa uma tentativa de anestésiar a infelicidade e o vazio experimentado pelo indivíduo da contemporaneidade (COSTA, 2017).

Para McDougall (1997), a adicção é um estado de escravidão, podendo estar associada à incapacidade do sujeito de simbolizar a perda, a falta, o processo de luto e os problemas subjetivos. Conforme a Logoterapia, esse processo pode ser revertido, pois há um sentido potencial para a vida em qualquer circunstância e o homem tem a liberdade de escolher se vai realizá-lo ou não. Vargas (2011) relata sobre a necessidade de encontrar uma tarefa na vida, com plenitude, que a torne relevante e digna de ser vivida como um caminho para esse processo de reversão do vazio, ressalta ainda a necessidade de se estar atento para não confundir essa tarefa com as demandas advindas da vontade de poder e de prazer, que são

vontades centradas em si mesmo, sem responsabilidades e de satisfações momentâneas. Inclusive, por vezes, são a essas vontades que o indivíduo responde quando cai nos vícios e se torna dependente químico. A tarefa à qual se refere o autor, é uma tarefa com sentido.

Assim, o sentido apenas não pode ser produzido, tampouco dado (FRANKL, 1990). Ele deve ser encontrado por si próprio, pois, como explica Frankl (1989b, p. 28) “não se trata, portanto, de injetar sentido nas coisas, mas sim de extrair o sentido delas, de captar o sentido de cada uma das situações com que nos defrontamos”. Desse modo, sentido é uma descoberta pessoal “aquilo que é preciso fazer em cada situação concreta, e essa possibilidade de sentido é sempre, como a própria situação, única e irrepetível”.

Vargas (2011) menciona que para um adicto, caminhar na direção da construção de um sentido é necessário, primeiramente, para este aceitar os desconfortos da abstenção, para não tentar sempre ficar preenchendo os desconfortos com escolhas vazias ou ilusórias como a drogadição. Além disso, para valorizar os pequenos avanços, como passos cheios de sentido, levando em conta o contexto em que estão inseridos e o tempo que levaram trilhando este caminho de autodestruição pavimentado pelas drogas.

O sujeito adicto busca sempre recompensa e alívio das situações. Ou seja, no vício, a pessoa tem dificuldade de controlar seu comportamento. Dessa forma, a adicção é entendida como uma relação de escravidão, ou seja, de exclusividade entre o sujeito e o objeto, seja ele uma droga ou qualquer outro objeto (Vargas, 2011). De acordo com a Logoterapia, considerar a pessoa adicta apenas como escrava do seu vício é uma visão reducionista do ser humano. Frankl (1989a, p. 66) traz o entendimento de que cada sujeito é responsável pelas oportunidades únicas e irrepetíveis que a vida lhe apresenta e que é um ser decisório, como pode compreender-se na citação a seguir:

A responsabilidade tem algo de temível e de sublime: temível, porque, a cada instante, arco com a responsabilidade pelo momento seguinte, pois todas as decisões são para toda a eternidade, já que a cada momento realizo ou desperdício a possibilidade única que a vida me apresenta, e sublime, pois o meu futuro, e o da sociedade de certa forma, depende da decisão que eu tomo em cada instante.

Responsabilidade é o que nos leva “à realização das possibilidades, em si transitórias, de realizar valores, e, com isto, depositar algo de valor no passado, ou seja, no verdadeiro existir” (FRANKL, 1994, p. 65). Todavia, o ser humano não deve pedir à vida as respostas para o sentido da existência, mas a vida sim pode lhe perguntar, de fato, o questiona a cada instante. E, essa pergunta, só pode ser respondida se assumirmos a responsabilidade por nossas vidas (FRANKL, 1994).

As pesquisas de Vargas (2011) mostram que o falso sentido dado ao consumo de substância química, tira o homem da sua responsabilidade de lidar com seu sofrimento, ou mesmo sua liberdade de realizar escolhas, passando a viver, então, conforme às consequências do uso das drogas.

De acordo com Vargas (2011), podem diferenciar-se seis fases da adicção, tais como:

- a) negação – a pessoa adicta ter um problema com drogas ou álcool, aqui a família também vai pelo mesmo caminho, buscando mentir para si mesmo e negar a dependência química;

- b) autoengano – aqui a pessoa mente para si mesma, diante do desejo de parar de beber ou consumir drogas;
- c) vitimização – é a fase que após à negação, o dependente químico justifica o uso das drogas culpando terceiros, assim como as mais variadas situações que o dependente químico vivenciou, que de fato podem ter corroborado para sua situação, sendo agora utilizado para manipular ou se vitimizar;
- d) mitomania – refere-se a mentir, o que é um hábito frequente no adicto. Porque eles criam sua própria realidade, esta fase está relacionada com o “autoengano”, ou seja, ele mente para si mesmo;
- e) manipulação – aqui o dependente químico tendo conhecimento de cada membro da sua família, e de suas peculiaridades, manipula ou faz chantagem para conseguir usar drogas. Ele conhece os pontos fortes e fracos de cada um e os utiliza para ganhar confiança, proximidade e conseguir o que deseja;
- f) desejo irresistível pela droga – A pessoa com dependência química tem apenas um pensamento na cabeça: como e quando vou voltar a usar? Vários autores chamam esse desejo avassalador de “compulsão”.

Percebe-se então, o quanto é importante a tomada de consciência do dependente químico a respeito da sua problemática, do fato de estar doente e de precisar ajuda, para conseguir se afastar, principalmente, do lugar de autoengano. Para a Logoterapia, tomar consciência vai além de ver algo ou simplesmente prestar atenção. A consciência a qual nos referimos é definida por Frankl (1990), como atributo da dimensão noética do ser, considerada como um órgão de sentido que é capaz de revelar o sentido primordial e singular que cada situação traz em seu íntimo.

De acordo com Freitas (2013, p. 42), a consciência é inerente ao ser humano “é como uma bússola que me orienta para a direção, para a conduta que mais tenha sentido, para a realização de valores”, é ela que nos norteia a tomada de decisões livres e responsáveis em direção à transcendência. Como explica Frankl (1989b, p. 30):

É graças à minha consciência, à minha consciência atenta e bem formada, que eu me torno capaz de compreender o apelo ao sentido que cada situação me propõe; é graças a ela que me torno capaz de ouvir as questões que o dia-a-dia me formula, e é graças a ela que sou capaz de responder a essas questões empenhando a minha existência, assumindo uma responsabilidade.

É necessário que se faça um trabalho de tomada de consciência e responsabilidade com o dependente químico, para que o mesmo saia do seu campo de conforto ilusório e busque um real posicionamento diante da sua doença e sua vida. Isto é possível pelo atributo da autotranscendência. Como afirma Frankl (1989b), o homem autotranscende quando aponta para além de si mesmo, rumo a alguma causa ou à pessoa a quem ama e só dessa forma pode se tornar real si próprio, porque atinge o que há de mais humano no ser humano, sua espiritualidade.

Nessa mesma linha de pensamento Freitas (2013, p. 48) alega que:

Na autotranscendência, a pessoa humana não procura alguma coisa ou alguém por causa de si mesma, mas por causa dela, por aquilo que a coisa ou a pessoa são em si. A capacidade de

transcender-se a si próprio é em função de um sentido, e não em função de necessidades interiores.

Percebe-se que a autotranscendência permite ao ser humano, orientar sua vida para concretizar um sentido na existência, e também o afasta, se ele se permitir, das armadilhas do vício.

Frankl (1969/2011) define a Logoterapia como a busca pelo sentido da existência humana. O homem é livre para escolher e responsável por aquilo que escolheu, como foi mencionado no texto acima. Quanto à liberdade, ela faz parte dos três pilares da Logoterapia, quais sejam: liberdade da vontade, vontade de sentido e o sentido da vida.

A Logoterapia considera que o homem é livre para tomar suas próprias decisões apesar dos condicionamentos que lhe são impostos. O homem preserva sua humanidade sob quaisquer circunstâncias (FRANKL, 1969/2011). A liberdade da vontade é oposta ao princípio do prazer que caracteriza muitas das vontades do homem, conhecidas como deterministas e momentâneas. “O homem tem liberdade em todos os casos; só que na maioria das vezes desiste dela, voluntariamente” (FRANKL, 1975, p. 159).

Entendem-se com isso, a partir do olhar da Logoterapia, que as atitudes recorrentes de renúncia à sua liberdade, pela escolha das drogas que o dependente químico faz, no percurso da sua doença. O dependente químico, pode parecer não ser livre, mas o é. Ele só renunciou livremente à sua liberdade. Ainda que deixe que o vício conduza suas atitudes e sua vida, se entregando aos instintos, esta entrega é de sua responsabilidade.

Quando falamos de adicto, de acordo com Vargas (2011) estamos falando de um ser humano que ficou preso a um círculo vicioso de autodestruição, mediado pelas drogas. O adicto tem um longo percurso de uso de drogas, sendo cativo dos impulsos imediatos os quais ele reforça com a prática constante de aproveitar qualquer oportunidade de consumo. Decorre disso sua dificuldade para se manter firme durante o período de abstinência, que é um dos pré-requisitos para superar a doença.

Ressalta-se que a Logoterapia nos permite também entender que, apesar do dependente químico nem sempre estar consciente da sua liberdade de escolha, mesmo assim, pode-se tornar consciente dela e utilizá-la para pedir ajuda e se libertar do cativo da adicção.

Desse modo, como mostram as experiências de resiliência com pessoas adictas, apontadas por Vargas (2011), a partir do momento em que o dependente químico entender que sua liberdade está atrelada à sua responsabilidade, ele poderá rever suas escolhas, diretamente relacionadas com sua doença e seu estilo de vida, o que pode ser determinante para seu futuro e projetos de vida. Apenas quando a pessoa com dependência química reconhece a sua liberdade de escolha e sua responsabilidade frente às consequências das suas escolhas, começa um aprendizado, levando-o a uma mudança de comportamento.

Para Frankl (1969/2011), a vontade de sentido orienta o homem para uma realização de sentido e propósito, ela tem relação com a própria condição humana e com os seus valores. É essa vontade que orienta para uma realização de sentido no mundo, o qual vai proporcionar ao ser humano uma razão real para ser feliz. Assim, “o homem é permeado em profundidade e em instância culminante, não pela vontade de poder nem tampouco pela vontade de prazer, mas pela vontade de sentido” (FRANKL, 1990, p. 12).

Vargas (2011) afirma que a drogadição é uma tentativa falha de dar uma resposta a uma necessidade noogênica, na qual se cria uma ilusão de sentido, de preenchimento perante o vazio existencial. O falso sentido dado ao consumo de substâncias químicas, tira o homem da sua responsabilidade de lidar com seu sofrimento, ou mesmo sua liberdade de realizar escolhas, passando a viver, então, conforme às consequências do uso das drogas. Em contrapartida, o sentido da vida é expresso a partir da manifestação de valores, sejam de criação, de experiência e de atitudes diante da dor, da culpa ou da morte e o homem tem a liberdade de buscar, ou não, por ele.

O homem, para Frankl (1990, p. 11) é “um ser que, propriamente e em última instância, se encontra à procura de sentido”, ou seja, ser humano significa voltar-se para alguém ou alguma coisa, diferente de si próprio. Seu interesse não é em suas condições internas, e sim, voltadas ao mundo exterior, onde busca um sentido que possa realizar ou uma pessoa que possa amar. O homem só consegue a autorrealização ao passo que se esquece de si próprio e se entrega a uma causa à qual serve ou a uma pessoa que ama (FRANKL, 1992/2017).

O homem vive sempre em busca de um sentido, por algo ou alguma coisa que lhe proporcione felicidade, porém quando o ser humano em lugar de buscar um sentido de vida, busca a felicidade de qualquer maneira, acaba por ser controlado pelo princípio do prazer. Conforme Coelho (2018), pelo princípio do prazer, o ser humano busca sempre a própria satisfação, mas o prazer obtido é efêmero, e assim que se esvai, o ser humano é tomado, novamente, pela sensação de vazio e frustração. Para acabar com essa tensão emocional, entra em nova busca pelo prazer outrora vivido e assim, recai no círculo vicioso, uma das características da adição já apresentada no texto e que podemos resumir afirmando que a busca pelo prazer momentâneo repetidamente, acaba por promover uma dependência química.

Uma vez que as substâncias psicoativas podem proporcionar o prazer imediato e o alívio da tensão emocional no seu usuário, em vista de proporcionar a fuga de situações das quais o indivíduo não pode lidar no momento, tais sentimentos são fixados na memória, e sempre que se encontra em uma situação estressante, dolorosa, alegre e/ou eufórica, passa a buscar aquele mesmo sentimento proporcionado pelas drogas. Com isso, ele realimenta a repetição de pensamentos e ações a partir das distorções cognitivas desenvolvidas, que ele acredita e vivencia repetitivamente, como um comportamento automático em que persegue o prazer a todo custo, e assim, evitando enfrentar os desafios da vida com o uso de drogas, não consegue superar suas dificuldades (FRANKL, 1969/2011).

A dependência, de acordo com Frankl (1946/2008) é uma resposta ao vazio existencial, que pode ser compensado de outras formas como vontade de poder, prazer, compensação sexual, vício, preguiça e obsessão. Frankl (2005) apresenta uma pesquisa no qual o uso das drogas funciona como uma “psicoterapia autoadministrada” para responder a sua falta de sentido. Assim, a Logoterapia entende a dependência química como um escape momentâneo diante do vazio existencial ou a falta de sentido de vida, assim, é tão importante que o ser humano esteja sempre direcionado a um sentido para realizar.

Vargas (2011) destaca a drogadição como um tipo de neurose noogênica, de frustração existencial, na qual, o dependente químico cria uma ilusão de sentido, de preenchimento perante o vazio existencial. A Logoterapia pode contribuir com a reversão desse vazio do dependente químico, trabalhando com a busca de sentido de vida, o que é totalmente viável, pois todo ser humano é capaz de alcançá-lo, o sentido é inerente à percepção de realidade de cada pessoa, ele é mutável de



acordo com o contexto de cada um, e de pessoa para pessoa, ou seja, para cada sujeito há um sentido único e especial (FRANKL, 1990). E, “quem conhece o sentido para a sua vida encontra, na consciência desse fato, mais do que em outra fonte, ajuda para a superação das dificuldades externas e dos desconfortos internos” (FRANKL, 1990, p. 32). Assim, o sentido da vida, segundo a Logoterapia, só pode ser realizado por meio dos valores.

Na adicção há um comprometimento desses valores, arruinando progressivamente as relações laborais, escolares e familiares conforme o período do vício vai evoluindo.

Com o uso recorrente de substâncias psicoativas há prejuízos nas relações sociais e interpessoais, devido à impossibilidade de cumprir as obrigações no trabalho, na escola ou no lar, resultando no abandono de atividades sociais, profissionais ou de lazer. Também o dependente químico pode afastar-se de atividades em família ou hobbies a fim de usar a substância (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014). Como elucida Nimtz *et al.* (2016, p. 70):

O uso habitual, abusivo e constante das drogas prejudica as relações sociais, familiares e de trabalho do indivíduo, afetando sua qualidade de vida, inclusive financeiramente. Tal situação causa uma condição de desorganização da vida, levando a pessoa a faltar no trabalho, a não conseguir cumprir as tarefas, a perda do emprego, ao descompromisso financeiro, a subvalorizar sua autoimagem e a cultivar sentimentos negativos pelas perdas econômicas.

Como geralmente o adicto fica desempregado e incapaz de prover sua família, muitas vezes comete crimes de furto em sua própria casa para custear o uso de drogas, como afirma Masselli e Bruno (1985) quando dizem que os pequenos furtos de objetos da casa começam quando o adicto precisa da droga com mais frequência para não se sentir mal. Tal, como Nimtz *et al.* (2016, p. 71) declara:

A droga pode trazer consequências biopsicossociais no convívio em sociedade, relacionadas ao crime, bem como prejuízos financeiros. Tais consequências são: desrespeito às regras e valores, desenvolvimento de uma personalidade e conduta antissociais, como por exemplo, o roubo como uma forma de obter a droga.

É perceptível que a vida social dos adictos é afetada. Na família há um cuidado em excesso pelo adicto, no qual toda a atenção se restringe a apenas esse membro da família, ou o contrário, pela negligência do mesmo por parte dos familiares, não sendo dada nenhuma atenção que proporcione ajudá-lo, o que intensifica os conflitos e dificuldades já vivenciadas no ambiente familiar. A desconfiança e os mal-entendidos proliferam, causando sofrimento e perpetuando problemas para todos os envolvidos. Além disso, fatores de risco como a falta de oportunidade de trabalho, exclusão social e uma atmosfera hostil são apenas amplificados.

Os valores são universais de sentido e solidificam nas situações que a sociedade ou a humanidade enfrentam (FRANKL, 1969/2011) e são típicos da condição humana. “São possibilidades gerais de sentido, valem para cada uma

gama de situações repetíveis, que fazem parte da vida humana” (FREITAS, 2013, p. 61).

Os valores se classificam em *criativos*, *vivenciais* e de *atitude*, e a realização dos mesmos pode enriquecer a vida de um dependente químico, na medida que o ajude a ir ao encontro de um sentido e a sua realização no mundo, pois conforme menciona Vargas (2011) tanto as drogas, como o álcool, fornecem apenas uma ilusão de sentido de identidade. Vejamos então, como se dão os valores:

Os valores criativos – Dizem respeito à capacidade de transformar a realidade de forma criativa, revelando as impressões únicas do caráter, como também o estilo, modo de ser e de fazer de cada ser humano. É a tarefa que o ser humano faz no mundo e a partir da qual ele pode deixar sua marca no mundo, seu legado. (FRANKL, 1989a).

Os valores vivenciais – Trata-se dos valores que se realizam quando acolhe-se o caráter único e irrepitível de cada situação, os quais proporcionam experiências vitais enriquecedoras. Também são lembranças de fatos marcantes vivenciados no passado de forma amorosa e significativa. (FREITAS, 2013)

Os valores de atitudes – É a capacidade humana de tomar uma postura diferente diante de situações que não mudam e que gostaríamos de mudar. Esses valores permitem que o ser humano se transforme na melhor versão de si, em algo que ele ainda não é. Também possibilitam o posicionar-se diante de uma situação irremediável (FRANKL, 1969/2011).

Como falado no começo, a Logoterapia apresenta uma visão de ser humano tridimensional: biológica, psicológica e noética ou espiritual. Isto quer dizer que todo ser humano, independentemente da sua condição, da sua doença, do seu problema e/ou adição, pode acessar a dimensão noética, na qual encontra intuição de valor e se tornar pessoa.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com este trabalho podemos entender a dependência química como uma questão de saúde pública, perante a qual foram geradas políticas públicas para melhor atender e direcionar as necessidades de um adicto.

Identificamos, a partir da Logoterapia que a dependência química, além de ser multicausal, é essencialmente uma válvula de escape diante da falta de sentido, frente ao vazio existencial.

Na correlação de dependência química e vazio existencial, destacamos a abordagem da Logoterapia no tratamento do dependente químico, uma vez que a teoria de Frankl trata de várias nuances da busca de sentido de vida, o qual implica em sair de si mesmo e se dirigir em relação ao outro, a uma causa, ou mesmo à realização de algum valor, em um movimento de autotranscendência, como recurso para superar o vazio existencial e, conseqüentemente, a dependência química.

Os resultados mostraram que se atentarmos aos três pilares da Logoterapia: liberdade da vontade, vontade de sentido e sentido da vida, aspectos que dizem respeito à condição humana, torna-se possível ajudar o dependente químico a se reconhecer como pessoa e reconstruir sua história. Isto implica em responsabilizar-se por suas escolhas e a se tornar um ser humano mais consciente na busca de um real sentido de vida, independente da situação com a qual seja confrontado, e dessa maneira afastar-se da necessidade de buscar apoio em prazeres nocivos e superficiais, como as substâncias psicoativas. Os quais, tão somente criam uma ilusão de bem-estar.

Espera-se que as reflexões oportunizadas a partir deste trabalho ofereçam contribuições aos profissionais da saúde que se dedicam ao cuidado do dependente químico.

Assim também que possa fomentar bases para estudos futuros, tendo em vista que a Logoterapia trabalha com a busca do sentido da vida para se livrar do vazio existencial e a dependência química é um tipo de refúgio perante o vazio existencial.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-V. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **III Conferência Nacional de Saúde Mental**: Caderno Informativo. Brasília: Ministério da Saúde, 2001a. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_atencao\\_alcool\\_drogas.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf). Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, [2001b]. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_atencao\\_alcool\\_drogas.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf). Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_atencao\\_alcool\\_drogas.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf). Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm). Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13840/2019**. Altera as Leis n os 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei n os 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Diário Oficial da União: seção1, Brasília, DF, ano 108, p. 2-5, 06 jun. 2019. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13840.htm). Acesso em: 20 fev. 2023.

COELHO, D. G. P. A Relação da Dependência Química e o Vazio Existencial. **Núcleo de Logoterapia AgirTrês**, [S. l.], p. 1-10, 2018. Disponível em: <https://agirtres.com.br/wp-content/uploads/2018/05/ARTIGO-REL.-DEP.-QUIMICA.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2023.

COSTA, E. F. da. Uma Introdução Psicanalítica sobre a Adicção. **Revista Psicologia.pt.**, [s. l.], p. 1-9, 2017. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1106.pdf>. Acesso em: 20 de jan. 2023.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIMES. **Relatório Mundial sobre Drogas 2022 do UNODC destaca as tendências da pós-legalização da cannabis, os impactos ambientais das drogas ilícitas e o uso de drogas por mulheres e jovens**. [S.l.], 27 jun. 2022. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2022/06/relatorio-mundial-sobre-drogas-2022-do-unodc-destaca-as-tendencias-da-pos-legalizacao-da-cannabis-os-impactos-ambientais-das-drogas-ilicitas-e-o-uso-de-drogas-por-mulheres-e-jovens.html#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20relatório%2C%20cerca%20de%20284%20milhões%20de,superiores%20aos%20da%20geração%20anterior>. Acesso em: 03 fev. 2023.

FIDALGO, T. M.; PAN NETO, P. M.; SILVEIRA, D. X. **Abordagem da dependência química: Caso complexo 12 – Vila Santo Antonio**. São Paulo: UNA-SUS; UNIFESP, [2021?]. Disponível em: [https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca\\_virtual/esf/1/casos\\_complexos/Vila\\_Santo\\_Antonio/Complexo\\_12\\_Vila\\_Abordagem\\_dependencia.pdf](https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/casos_complexos/Vila_Santo_Antonio/Complexo_12_Vila_Abordagem_dependencia.pdf). Acesso em: 10 out. 2021.

KRAPP, J. Pesquisa revela dados sobre o consumo de drogas no Brasil. *In*: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Portal Fiocruz**. Brasília, 08 ago. 2019. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/pesquisa-revela-dados-sobre-o-consumo-de-drogas-no-brasil>. Acesso em: 12 fev. 2023.

FRANKL, V. E. **Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 1946/2008.

FRANKL, V. E. **A Vontade de Sentido: Fundamentos e Aplicações da Logoterapia**. São Paulo: Paulus, 1969/2011.

FRANKL, V. E. **Fundamentos antropológicos da psicoterapia**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975.

FRANKL, V. E. **Psicoterapia e sentido da vida**. 3ª Ed. São Paulo: Quadrante, 1989a.

FRANKL, V. E. **Sede de sentido**. 5 ed. São Paulo: Quadrante, 1989b.

FRANKL, V. E. **Psicoterapia para todos**. Uma psicoterapia coletiva para contrapor-se à neurose coletiva. Petrópolis: Vozes, 1990.

FRANKL, V. E. **A presença ignorada de Deus** (W. Schlupp, trad.). 18. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1992/2017.

FRANKL, V. E. **La voluntad de sentido**. Conferencias escogidas sobre logoterapia. 3. ed. Barcelona: Herder, 1994.

FRANKL, V. E. **Um sentido para a vida**. Petrópolis: Vozes, 2005.

FREITAS, M. L. S. **Afrontamento e superação de crises – Contribuições da logoterapia**. 1 ed. Ribeirão Preto: IECVF, 2013.

MASSELLI, F.; BRUNO, F. **Per paura di vivere**. Roma: Città Nuova, 1985.

MCDUGALL, J. As neonecessidades e as sexualidades adictivas. *In*: MCDUGALL, J. **As múltiplas faces de Eros**: uma exploração psicanalítica da sexualidade humana. São Paulo: Martins Fontes, p. 197-215, 1997.

NIMTZ, M. A. *et al.* Impactos legais e no trabalho na vida do dependente químico, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.)**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 2, p. 68-74, jun. 2016. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-69762016000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762016000200002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 29 mar. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Classificação Internacional das Doenças – CID-11**. Genebra: OMS, 2021. Disponível em: <https://icd.who.int/icdapi/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

SANTOS, Marcos Antônio Maia Cardoso dos. Dependência química: terapia cognitiva comportamental (TCC) como estratégia de intervenção. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 06, ed. 11, v. 12, p. 176-189, 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/estrategia-de-intervencao>. Acesso em: 20 fev. 2023.

VARGAS, J. A. L. **Logoterapia y drogradiccion**. San Pablo: Bogotá, 2011.